



ADITIVO Nº 02

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 3747/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

Por este instrumento de Parceria, de um lado o Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.667-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **SANTA CASA DE IÚNA**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.553.841/0001-82, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Niterói, Iúna/ES, neste ato representada pelo seu Gestor Geral, o Sr. **ARY LEAL FARIA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 751.223.087-72 e RG n.º 559895 SSP ES, residente na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, nº 360, bairro Ferreira Vale, neste Município, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem assinar a presente parceria que se regerá pela previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 115/2021, pela documentação constante no processo em epígrafe e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. 1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração supra, acrescido do valor de R\$3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais), referente ao Plano de Trabalho para o ano de 2023, passando a vigorar som a seguinte redação:

1.2. – O valor global da presente parceria é de R\$8.445.540,76 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente aditivo estão na rubrica nº 110001.4030200122.070.33504300000 - Ficha 048.



3 - CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iuna/ES, 05 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretária Municipal de Saúde


SANTA CASA DE IUNA

Aty Leal Faria / ou procurador legalmente habilitado

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Contrato Nº 12/2023
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2447/2022
 Pregão Eletrônico nº 055/2022
 Contratado: Vigui'st Informatica Ltda ME
 CNPJ nº 06.032.137/0001-04
 Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde: centro municipal de saúde, Estratégia Saúde da Família (ESF) Centro municipal, ESF Nossa Senhora das Graças (Perdição), ESF Guanabara, ESF Vila Nova, ESF Pito, ESF Antônio Lamy de Miranda (Pequiá), ESF Trindade e ESF Quilombo - Proposta nº 10700.103000/1200-01 - Ministério da Saúde
 Valor: R\$6.487,80
 Vigência: 12 meses a partir da publicação
 ID: 2022.037E0500001.01.0005

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretaria de Saúde

Protocolo 999989

EXTRATO

Contrato Nº 09/2023
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2447/2022
 Pregão Eletrônico nº 055/2022
 Contratado: KDN Comercio Atacadista Ltda
 CNPJ nº 39.346.590/0001-44
 Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde: centro municipal de saúde, Estratégia Saúde da Família (ESF) Centro municipal, ESF Nossa Senhora das Graças (Perdição), ESF Guanabara, ESF Vila Nova, ESF Pito, ESF Antônio Lamy de Miranda (Pequiá), ESF Trindade e ESF Quilombo - Proposta nº 10700.103000/1200-01 - Ministério da Saúde
 Valor: R\$3.339,69
 Vigência: 12 meses a partir da publicação
 ID: 2022.037E0500001.01.0005

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretaria de Saúde

Protocolo 1000145

EXTRATO

Aditivo nº 02 - Termo de Colaboração nº 07/2022
 Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 3747/2021
 Inexigibilidade Nº 07/2022
 Empresa: Santa Casa de Iúna
 CNPJ nº 27.553.841/0001-82
 Objeto: prestação de serviços de assistência médica e ambulatorial à população de Iúna e tem por objeto o atendimento de urgência e emergência em atenção

básica e atendimento de urgência e emergência em atenção básica com observação por até oito horas no pronto atendimento da Santa Casa de Iúna/ES
 Valor aditivado: R\$3.360.000,00

Romario Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1000542

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº 001/2023 IPASLI - Contrato firmado no âmbito do processo de nº 721/2022, celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - ES e a empresa Magnago Treinamento e Capacitação - MEI. O contrato entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos desde 02/01/2023, revogadas as disposições contrárias.

Protocolo 1000362

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72
 CONTRATADA: **P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A** CNPJ nº03.391.001/0001-00
 Processo nº954/2022 Ata de Registro de Preços nº008/2022 - CONSORCIO CISABES - Pregão Eletrônico nº003/2022. OBJETO: Fornecimento de produto químico para tratamento de água: Barrilha Leve - Carbonato de Sódio. VALOR: R\$18.800,00. VIGÊNCIA DA ATA: 20/09/2023.

João Neiva/ES, 05 de janeiro de 2023.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
 Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1000723

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA**, CNPJ nº 11.206.240/0001-45. Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras e digitalizadores, em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusa o deslocamento técnico, para atender a demanda do SAAE de João Neiva/ES. Processo administrativo nº 828/2022. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/01/2023, com fulcro no Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva/ES, 03 de janeiro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
 Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1000692